



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito o Lei nº 005 de 14 de fevereiro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo de Santana do Deserto que ***“Dispõe sobre o parcelamento de créditos não tributários do Município de Santana do Deserto, de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa”***.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço visa arrecadar receitas de dívida não tributária.

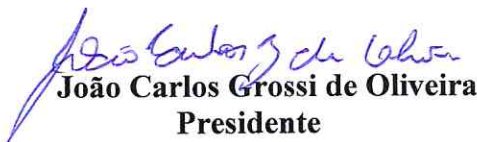
Frise-se que tal parcelamento não altera a lei orçamentária aprovada por esta Casa Legislativa.

Assim, posicionamos favoráveis ao Projeto de Lei nº 006 de 18 de fevereiro de 2019.

Santana do Deserto, 25 de fevereiro de 2019.


RELATOR – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente


Leonardo dos Santos Henrique
Membro